



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0502/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 193/2024 - Vereador Edivaldo Pereira Campos.**

São Sebastião, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Obras – SEO e Secretaria de Esportes SEESP, informa que:

1. Desenvolve atualmente estudos e projetos para cobertura deste próprio, com o retorno e viabilidade será demandada pra elaboração de previsão orçamentária.
2. Vide item "1".
3. Prejudicado.
4. Prejudicado.

Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1075</u>
DATA <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
HORARIO <u>13</u> <u>56</u>
VISTO <u>Espinosa</u>

